



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 308 /2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO RIBEIRO CHOCO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna publico que, devido aos trabalhos de pavimentação do Caminho do Ribeiro Choco torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel neste arruamento, a partir do dia **7** de Agosto (Terça-feira), e por um período de cinco (5) dias.

Município do Funchal, aos 31 de Julho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins